



PORTARIA Nº. 892/2014

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROBERTO DA SILVA, VIAJAR À CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I - AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ROBERTO DA SILVA, viajar à Capital do Estado do Paraná, nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2014, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2014.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0627 Página: 53 Ano: III
Data: 18/11/2014
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 9957979C

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal